

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

AUTÓGRAFO Nº 091-2017
AO PROJETO DE LEI Nº 077-2017

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Educação, visando finalizar o Convênio celebrado com a Secretaria Estadual da Educação, de fornecimento de alimentação escolar aos alunos da rede estadual de ensino.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Educação, para atendimento da Atividade 2044 – Manutenção da Alimentação Escolar (Convênio celebrado com a Secretaria Estadual da Educação, de fornecimento de alimentação escolar aos alunos da rede estadual de ensino).

§ 2º O fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos períodos diurno e/ou noturno, nos estabelecimentos estaduais de ensino circunscritos no Município, da educação básica da rede estadual é objeto do Convênio celebrado com a Secretaria Estadual da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 61.928, de 12 de abril de 2016.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 21 de novembro de 2017.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara

RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vice-Presidente

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1ª Secretária

MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
2ª Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

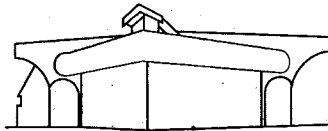
BRUNO ALESSANDRO BUENO
Assessor de Gabinete

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Autógrafo nº 091/17 - PL 077/17 - 1

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ANEXO I

02	06	04	DEPTO DE EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
	202	12.306.0010.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	108.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200	030 MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL	

TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 108.000,00

ANEXO II

Fontes de Recurso
02 00 108.000,00

TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 108.000,00